



## DECRETO Nº 5540/2021

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 73 e 74 da LOM, e,

**CONSIDERANDO** Memorando nº 001, da Coordenadoria de Frotas e Transportes, onde solicita providência para ressarcimento ao proprietário do veículo Gol de placas OLW 5659, devido a uma colisão ocorrida entre este automóvel e um veículo da Municipalidade de placas HMM 9225;

**CONSIDERANDO** parecer da Procuradoria Municipal, onde opina pela abertura de processo administrativo disciplinar para que seja apurada a responsabilidade do servidor municipal que à época conduzia o veículo do Município, com o objetivo de se afastar a sua responsabilidade subjetiva, bem como a possível imprudência do requerente, ou ambas, que tenham dado causa ao dano;

**CONSIDERANDO** que ao servidor público municipal é garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa através de processo administrativo disciplinar;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor João Francisco Damasceno, ocupante do cargo de Motorista, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 002-2021, da Procuradoria Municipal.

**Art. 2º.** Será de responsabilidade da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada através da Portaria nº 049-2021, de 15 de janeiro de 2021 a condução dos atos necessários à apuração dos fatos.

**Parágrafo Único.** Deverão ser aplicadas pela comissão as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 149, § 2º, da Lei nº 2295/2018.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5541/2021

### Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para atuar na coordenação do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí – MG

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 73 e 74 da LOM, inciso VI da LOM e Lei 2127/214, artigo 7º; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissional efetivo da Municipalidade para responder pela Coordenação do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que o servidor Rinaldo Pereira Barbosa, CPF nº 854.248.946-49, matrícula nº 356, lotado nos quadros da Municipalidade, possui todos os requisitos necessários para exercer a atividade para a qual está sendo designado;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica cedido pelo Município de Carandaí, a partir de 04.01.2021, em caráter não oneroso à cessionária, o servidor Rinaldo Pereira Barbosa, CPF nº 854.248.976-49, matrícula nº 356, ocupante do cargo de Professor II, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí – MG, passando, enquanto exercer essa função, à dedicação integral.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 109/2021

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Liliam Medeiros da Silva, protocolado sob o nº 0571, em 11.02.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Liliam Medeiros da Silva (período aquisitivo: 28.05.19 a 28.05.20), ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 05.02.2021 a 06.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 110/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Cleusa Aparecida Pereira, protocolado sob o nº 0589, datado de 12.02.2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cleusa Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Operária, por 14 (quatorze) dias, no período de 10.02.2021 a 23.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo



## PORTARIA 029/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Elizabeth Maria dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, por 21 (vinte e um dias) a partir de 01.02.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, 15 de Fevereiro de 2021.

Helder Campos de Carvalho  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA 030/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Elaine Cristina de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por 10 (dez dias) a partir de 11.02.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, 15 de Fevereiro de 2021.

Helder Campos de Carvalho  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 6/2021

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 64/2017.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o horário de trabalho da servidora **Karin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de janeiro de 2021.

**COR JESUS MORENO**  
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de janeiro de 2021. Ver. Israel Luiz Baêta Alves de Sousa - Secretário.

### PORTARIA Nº 7/2021

#### REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno,  
- **CONSIDERANDO** que servidores possam enquadrar nos incisos I e II do

art. 10, da Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2021 e não queiram se afastar do serviço normal, por não se sentirem como grupo de risco;

- **CONSIDERANDO**, ainda, que o serviço destes servidores não têm como serem realizados em home office:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O servidor público, tecnicamente enquadrado como integrante do Grupo de Risco para COVID-19 poderá, voluntariamente, solicitar o retorno às atividades presenciais, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade, junto ao Setor de Pessoal, e laudo médico atualizado, atestando boas condições gerais de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de janeiro de 2021.

**COR JESUS MORENO**  
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de janeiro de 2021. Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Sousa - Secretário.

### PORTARIA Nº 8/2021

#### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1/2021, de 25/01/2021, feito pelo servidor José Geraldo Alves Ferreira, ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio;  
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido **180 (cento e oitenta dias)** de férias-prêmio ao servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 18/11/2006 a 17/11/2016, a serem usufruídas no período de **01/02/2021 a 30/07/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de janeiro de 2021.

**COR JESUS MORENO**



## -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de janeiro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

### PORTARIA Nº 9/2021

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 2/2019.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o horário de trabalho do servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo Zelador, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 01 de fevereiro de 2021.

#### **COR JESUS MORENO**

##### -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 01 de fevereiro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário

### PORTARIA Nº 10/2021

#### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o disposto no §2º, do inciso I, do art. 2º, da Resolução nº. 5, de 14/12/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissões Administrativas Permanentes na Câmara Municipal e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o disposto no §4º, art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:

**I - JOSÉ PIRES NETO** - Presidente;

**II - LUCIANO RODRIGUES PEREIRA** - Secretário;

**III - ELAINE MIRANDA MELO BAETA** - Membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de fevereiro de 2021.

#### **COR JESUS MORENO**

##### -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de fevereiro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

### PORTARIA Nº 11/2021

#### NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado como Pregoeiro e como Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

**I - PREGOEIRO:** José Pires Neto

**II - EQUIPE DE APOIO:** Elaine Miranda Melo Baeta e Luciano Rodrigues Pereira

**Parágrafo Único** – O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida neste artigo.

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal nº 10.520/2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de fevereiro de 2021.

#### **COR JESUS MORENO**

##### -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de fevereiro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021.** Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de gêneros alimentícios, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.174.031/0001-07, no valor de R\$1.166,20 (mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); e Panificadora GMelo Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.515.531/0001-42, no valor de R\$5.247,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Carandaí, 11 de fevereiro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2021.** Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material de papelaria, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Gisley Dornellas de Mendonça, inscrita no CNPJ nº 03.219.390/0001-83, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); e João Vitor Pedroso Souza, inscrita no CNPJ nº 26.728.551/0001-60, no valor de R\$1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais). Carandaí, 11 de fevereiro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2021.** Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a prestação de serviços de recarga de toner e aquisição de cartuchos novos, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Alex Domingos da Silva, inscrita no CNPJ nº 11.411.077/0001-70, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Carandaí, 11 de fevereiro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2/2021**



**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí  
**CONTRATADA:** Panificadora GMelo Ltda.  
**CNPJ nº.** 02.515.531/0001-42  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 2/2021  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 2/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**VALOR GLOBAL:** R\$5.247,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2652.33903000 (Ficha 24) – Material de Consumo  
**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 31/12/2021

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí  
**CONTRATADA:** Casa Lourenço Ltda.  
**CNPJ nº.** 71.174.031/0001-07  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 3/2021  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 3/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios  
**VALOR GLOBAL:** R\$1.166,20 (mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2652.33903000 (Ficha 24) – Material de Consumo  
**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 31/12/2021

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí  
**CONTRATADA:** Alex Domingos da Silva – Me  
**CNPJ nº.** 11.411.077/0001-70  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 4/2021  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 4/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de toner e a aquisição de cartuchos novos  
**VALOR GLOBAL:** R\$7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2652.33903000 (Ficha 24) – Material de Consumo; e 01.003.001.01.031.0001.2652.33903900 (Ficha 27) – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 31/12/2021